

**PORTRARIA Nº 448 , DE 3 DE ABRIL DE 2025.**

Determina Inspeção Extraordinária, a ser realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no Alagoas 2º Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL (CNS 00.192-5).

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das Serventias Extrajudiciais;

**CONSIDERANDO** o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 63 do Provimento CGJ/AL nº 16/19, que instituiu a Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado de Alagoas;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a realização de inspeção extraordinária no Alagoas 2º Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL (CNS 00.192-5), no dia 03 de abril de 2025, das 09h às 17h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**  
*Corregedor-Geral da Justiça*